

MEMO 031/2026

São Benedito-CE, 13 de janeiro de 2026.

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
SENHOR EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA N° 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI** a **CLINICA ENDOCRINOLOGIA & METABOLISMO LTDA**, CPF/CNPJ: **44.823.159/0001-81**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal N° 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei N° 1.496/2024.

REQUERIMENTO N° 043/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, localizado na PRAÇA JOAQUIM BASTOS, N° 280, SALA 04, CENTRO, São Benedito – CE.
Atenciosamente,

**CRISTOVÃO FELIPE LOPES CARVALHO
ANALISTA AMBIENTAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO-CE**